

PROJETO DE LEI N° 512/2010

Institui como pólo turístico religioso no âmbito do Município de Sorocaba o Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como pólo turístico religioso no âmbito do Município de Sorocaba o Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida, localizado no bairro de Aparecidinha.

Art. 2º Os acessos ao Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida serão dotados de placas indicativas que identifiquem sua localização.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., 18 de novembro de 2010.

**José Crespo
Vereador**

rp/JC

JUSTIFICATIVA

Dentre os segmentos que mais crescem na sociedade atual, o turismo figura entre as áreas com maior notabilidade. Entre as modalidades, a que mais vem tomando destaque é o de turismo religioso que, diferente dos demais segmentos de mercado, tem a fé como principal motivação.

A modalidade já existe e é praticada em todo o território nacional, contabilizando mais de 20 milhões de usuários desta área que, pelo volume e grande crescimento, merece regulamentação e participação dos entes públicos.

O turismo religioso já é uma realidade nas localidades que oferecem qualquer atrativo de cunho sagrado, seja ele monumentos, festas religiosas, construções ou lugares sagrados.

Considerando-se que para cada emprego direto na indústria do turismo criam-se empregos indiretos, percebe-se que é um veio exequível de absorção de mão-de-obra, visto que o turismo tem uma relação ampla com a economia, compreendendo a maioria dos setores econômicos direta ou indiretamente e, assim, permite a criação de empregos e a geração de renda em todos os segmentos, através de seu efeito multiplicador.

O turismo religioso configura-se pelas atividades decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa, caracterizando-se pelo deslocamento em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas como a realização de peregrinações, romarias, itinerários e percursos de cunho religioso, a participação em retiros espirituais, festas e comemorações religiosas e a visita a espaços e edificações religiosas (igrejas, templos, santuários, oratórios).

No caso de Sorocaba, a Catedral Metropolitana, o Museu de Arte Sacra, o Mosteiro de São Bento e o Santuário Arquidiocesano de São Judas Tadeu, entre outros monumentos e templos religiosos, são alguns dos principais símbolos culturais e religiosos presentes.

A intenção deste projeto é a de reconhecer a importância de outro símbolo cultural e religioso de Sorocaba, caso do Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida (Aparecidinha), com destaque aos eventos tradicionais que ele centraliza, caso, por exemplo, da centenária romaria realizada duas vezes ao ano, com ida da imagem da Santa da Catedral Metropolitana ao Santuário no segundo domingo de julho e retorno em 1º de janeiro. Essa romaria, que com justiça foi oficializada através da Lei nº 8.178, de 4 de Junho de 2007 e nascida de um projeto de autoria do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy, vem se repetindo há mais de um século.

A Igreja que deu lugar ao Santuário Nossa Senhora da Conceição Aparecida, foi construída em 1785, quando o português guarda-mor Antonio José da Silva mudou-se de Lorena-MG para Sorocaba, fixando residência no bairro do Pirajibú do Meio e trouxe consigo uma imagem em madeira de Nossa Senhora Aparecida. Mandou construir uma capela e esta foi a segunda igreja dedicada a Nossa Senhora Aparecida (a primeira foi a da cidade de Aparecida/SP).

O movimento de peregrinos ao Santuário Nossa Senhora da Conceição Aparecida cresce a cada ano. Registre-se que no histórico bairro também se encontram, há cinco anos, as modernas instalações do Seminário Arquidiocesano São Carlos Borromeu.

Apesar desses atrativos de qualidade inquestionável, o município de Sorocaba carece de melhor infra-estrutura para o aproveitamento de todo o potencial turístico existente.

A inclusão do Santuário Nossa Senhora da Conceição Aparecida como pólo turístico religioso da cidade de Sorocaba representará um avanço na profissionalização do turismo religioso e a consagração de um roteiro criado espontaneamente pela manifestação de fé de milhares de cidadãos.

Por entender que a valorização dos princípios morais e espirituais congrega a manutenção e disseminação dos locais e crenças religiosas e que, com o apoio do Poder Público e da participação dos representantes religiosos, é possível contribuir para o grande segmento do turismo religioso, gerando assim uma maior divulgação e atraindo mais turistas para Sorocaba, é que apresentamos a presente proposta, para a qual contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

José Crespo
Vereador